INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

Planejamento Estratégico
Biênio 2020-2021

PARAGOMINAS/PA

Sumário

1. INTRODUÇÃO 3
2. O IPMP 4
2.1. Nossos Pilares 5
3. DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 6
4. DO PLANEJAMENTO 7
5. DAS AÇÕES 7
6. PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA – 2020/2021 7
7.1 ÁREA FINANCEIRA 7
7.1.1 Atingir a meta atuarial (INPC +6%) 7
7.1.2 Gestão Conjunta 9
7.1.3 Política de Investimentos 9
7.1.4 Capacitação 9
7.1.5 Credenciamento de instituições financeiras 10
7.1.6 Comprev 10
7.2 ÁREA PREVIDENCIÁRIA 10
7.2.1 Atualização base de dados do Censo Previdenciário dos Ativos e Inativos 10
7.2.2 Orientação Previdenciária 11
7.2.3 Implantação de Programas de Valorização dos Inativos 11
7.3 CAPACITAÇÃO 11
7.3.1 Capacitação dos servidores do Instituto 11
7.3.2 Capacitação dos conselheiros 12
7.4 ÁREA JURIDICA 12
7.4.1 Atendimento 12
7.4.2 Assessoria Jurídica 12
7.5 TRANSPARÊNCIA 13
7.5.1 Transparência 13
7.5.2 Site 13
7.6 COMUNICAÇÃO 14
7.6.1 Outros canais 14
7.6.2 Pesquisa de Satisfação 14

1. INTRODUÇÃO

Este documento expressa ações definidas estrategicamente, nos diversos segmentos que compõem o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paragominas, a serem implementadas durante os anos de 2020 e 2021.

Constituem-se em diretrizes de gestão, pautadas nos princípios da boa governança: transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social que visam buscar a excelência no atendimento, na qualidade dos serviços realizados, no crescimento e consolidação da organização.

Também visam buscar o equilíbrio financeiro e atuarial e oferecer proteção previdenciária aos segurados.

2. O IPMP

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paragominas – IPMP é entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar nº 014, de 1993. Atualmente, está localizado na Rua 31 de Março, 221, Centro, Paragominas – PA.

O IPMP é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência do Governo Federal.

Seus recursos (constituídos pela contribuição do ente público e dos segurados ativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação financeira) só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social e saúde.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPMP estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o IPMP continue assegurando aos seus segurados ativos e inativos o pagamento de benefícios previdenciários.

[1] Maiores informações podem ser obtidas no site do Instituto: www.ipmpparagominas.pa.gov.br, pelo email ipmpgn@gmail.com ou ainda pelo telefone (91) 3729-3193/3685

2.1. Nossos Pilares

MISSÃO

Resguardar o bem estar dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, na condição de beneficiários, além de seus dependentes, assegurando a manutenção do pagamento das aposentadorias e pensões aos seus segurados, em face de incapacidade para o exercício de atividades laborais, de idade avançada, de encargos de família, de reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

VISÃO

Desenvolver uma gestão eficaz, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do instituto.

3. DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O IPMP é dirigido e representado pelo Presidente, eleito para um mandato de 02 (dois) anos, cuja vaga é ocupado por servidor público municipal efetivo.

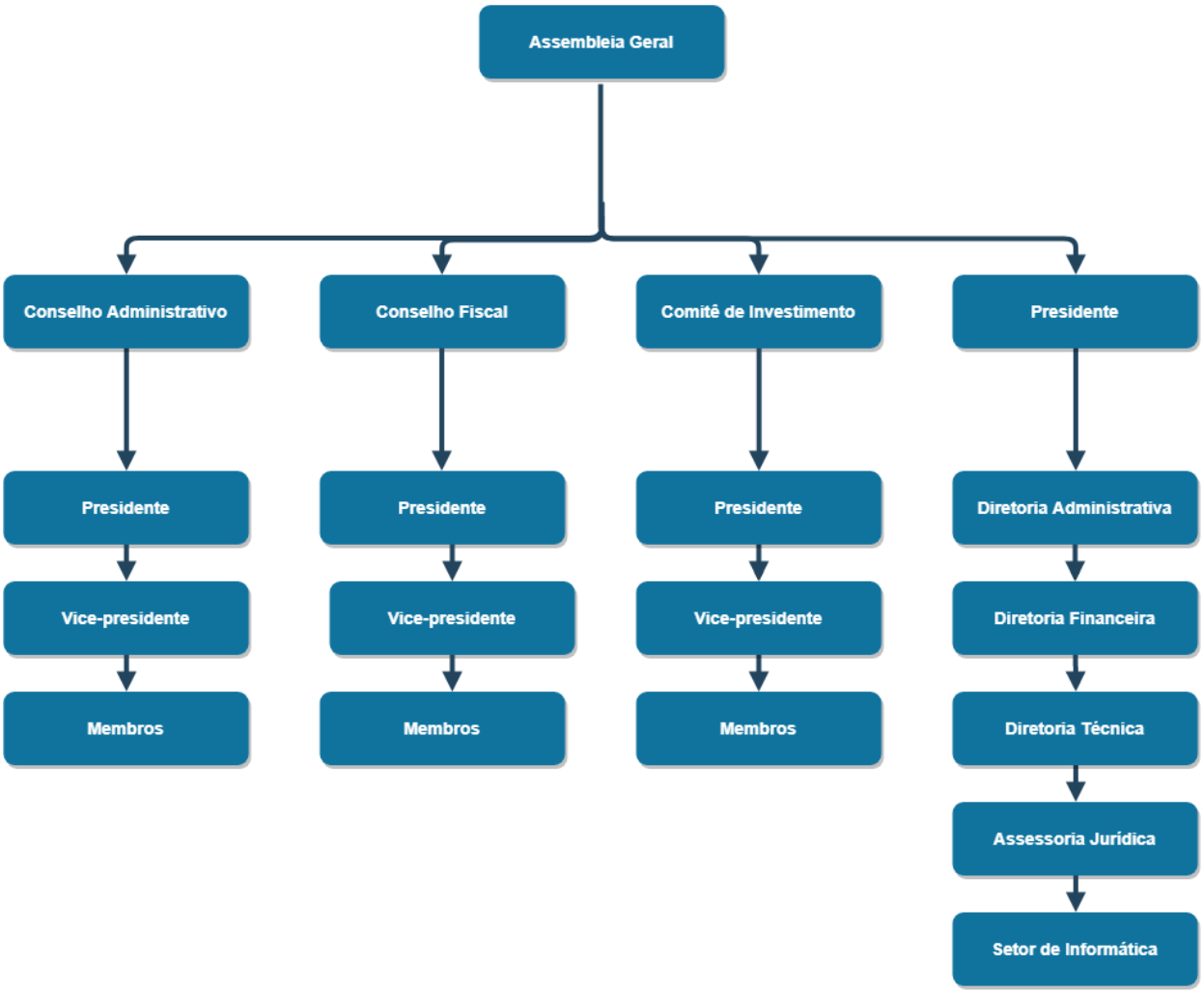

Além do quadro de servidores, o Instituto conta com o apoio do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, cujos atos são regulamentados por legislação municipal específica, em consonância com as diretrizes nacionais, conforme organograma acima.

4. DO PLANEJAMENTO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO segundo Oliveira (2005, p. 47 e 48) “É o processo administrativo que proporciona sustentação metodológica para se estabelecer a melhor direção a ser seguida para a empresa, visando ao grande grau de interação com o ambiente e atuando de forma inovadora e diferenciada”.

O planejamento encoraja a instituição a pensar ordenadamente no futuro e a melhorar as interações entre o Poder Público e seus segurados, obrigando a instituição a definir melhor seus objetivos e políticas, proporcionando uma melhor coordenação dos esforços e de padrões de desempenho mais fáceis de controlar, sempre nas seguintes bases: antecipar, decidir, agir, empreender e criar.

Segundo Kim e Mauborgne (2005) “O planejamento estratégico é a atividade básica da estratégia, processo que deve empenhar-se mais em desenvolver a sabedoria coletiva, envolvendo a organização na sua totalidade, ao invés de fazer previsões e definir objetivos de cima para baixo ou de baixo para cima. Reforçando, ainda, que o processo de planejamento estratégico é a principal atividade gerencial, no sentido de que todas as organizações do mundo não só a executam, mas também consomem bastante na sua elaboração, implementação e acompanhamento”.

5. DAS AÇÕES

O IPMP decidiu através deste planejamento estratégico suas principais ações de curto e médio prazo, compreendendo os anos de 2019-2020, sempre pautando às boas práticas de gestão que garantam a qualidade e a excelência dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

6. PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA – 2020/2021

7.1 ÁREA FINANCEIRA

7.1.1 Atingir a meta atuarial (INPC +6%)

Atingir a meta atuarial é manter a rentabilidade que o plano previdenciário precisa alcançar durante um exercício para manter-se em equilíbrio financeiro no longo prazo. É em cima deste parâmetro que o cálculo atuarial realizado ano após ano baseia-se para determinar alíquotas de participação dos servidores e do ente. O IPMP estabeleceu como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 6%, acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Para atingir

esse objetivo o IPMP possui um Comitê de Investimentos que atua monitorando e analisando, periodicamente, a carteira de investimentos.

7.1.2 Gestão Conjunta

Visa integrar a Diretoria Executiva e os Membros do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento, objetivando o aprimoramento constante da Gestão, sempre com foco nas melhores políticas de gestão para os segurados.

7.1.3 Política de Investimentos

A Política de Investimento deverá ser elaborada até a primeira quinzena de dezembro, e conterá as diretrizes das ações financeiras, como os limites e as estratégias de alocação, para o exercício subsequente, visando atingir a meta atuarial, com a devida aprovação do Conselho Administrativo e publicação no site do Instituto.

Essa Política de Investimento, após deliberação do Conselho de Administração, deverá, obrigatoriamente, ser publicada no site do Instituto até 31 de dezembro de cada ano, para orientar a gestão do exercício seguinte.

7.1.4 Capacitação

Proporcionar capacitação para os membros do Comitê de Investimentos, visando aprimorar a gestão da carteira de investimentos do IPMP, através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, conferências e similares) e capacitações internas.

7.1.5 Credenciamento de instituições financeiras

O credenciamento das instituições e produtos de investimentos é obrigatoriedade instituída pela Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do extinto Ministério da Previdência Social – MPS. Para 2020 e 2021 serão mantidos os credenciamentos já realizados e credenciadas novas instituições e produtos, de acordo com as necessidades e no interesse do Instituto.

7.1.6 Comprev

Realizar um trabalho conjunto com o Instituto Nacional de Seguridade Social e Tribunal de Contas com o objetivo de reduzir o tempo entre a Concessão de uma aposentadoria, homologação pelo TCM-PA e análise pelo INSS, para posterior liberação de recursos. Buscar em 2020 e 2021 a compensação financeira das aposentadorias já homologadas pelo TCM-PA.

7.2 ÁREA PREVIDENCIÁRIA

7.2.1 Atualização base de dados do Censo Previdenciário dos Ativos e Inativos

O IPMP, tem hoje a necessidade de uma correta atualização da base de dados de seus segurados, haja vista que para o cálculo atuarial funcionar em sua perfeição, torna-se necessário saber dados sobre todos os segurados, entre eles, idade, dependentes, tempo de contribuição, entre outros.

Atualmente, estão vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paragominas, na condição de ativos e inativos do Executivo e Legislativo, aproximadamente 2500 segurados.

No ano de 2015 foi realizado o primeiro recadastramento dos servidores inativos, pensionistas e dos servidores ativos.

A meta para 2020 é a realização do segundo recadastramento dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas.

7.2.2 Orientação Previdenciária

O IPMP promove atendimento personalizado ao servidor, com possibilidade de orientação sobre as regras de aposentadoria e demais questões previdenciárias pertinentes.

7.2.3 Implantação de Programas de Valorização dos Inativos

Na busca de cuidar dos segurados, o IPMP tem como objetivo criar o projeto de valorização dos segurados aposentados, com vistas à promoção da qualidade de vida. Honrar o servidor que passa a condição de inativo é reconhecer todos os anos dedicados ao serviço público e ao engrandecimento do Município de Paragominas.

7.3 CAPACITAÇÃO

7.3.1 Capacitação dos servidores do Instituto

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto e melhor atender seus segurados, o IPMP prima pela capacitação constante dos seus servidores. Por se tratar de uma equipe pequena, existe a possibilidade de proporcionar momentos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores durante o ano. Esses momentos priorizarão as áreas específicas em que os servidores atuam, além de contemplar a área previdenciária. É essencial investir na capacitação dos servidores, pois são eles que atendem diariamente os segurados, sendo necessário que detenham as informações

corretas. Assim, evitar-se-á o descontentamento dos segurados, além de fortalecer as atividades do Instituto.

7.3.2 Capacitação dos conselheiros

Além dos servidores é salutar investir na capacitação dos conselheiros já que são multiplicadores de informação e contribuem para a boa gestão do RPPS. Assim, durante o mandato dos Conselhos Administrativo e Fiscal primar-se-á pela participação em eventos de formação voltados às suas áreas de atuação, de forma pontual.

Ao investir na formação dos conselheiros suas contribuições serão mais eficientes e reverterão em benefícios ao Instituto e seus segurados.

7.4 ÁREA JURIDICA

7.4.1 Atendimento

O Instituto realiza agendamento para atendimento jurídico dos segurados interessados para esclarecimento de dúvidas.

7.4.2 Assessoria Jurídica

Entre os objetivos alcançáveis, o IPMP passará a contar com a assessoria jurídica de Associações representativas dos Regimes Próprios de Previdência Social.

7.5 TRANSPARÊNCIA

7.5.1 Transparência

Publicar o Portal da Transparência, os Relatórios de Gestão de Investimentos, Políticas de Investimentos, realizar audiência pública anual e demais práticas adotadas visando atender os princípios da publicidade e transparência.

Isso permite tanto ao segurado como a qualquer cidadão acesso a documentos e informações, possibilitando a eles ciência de todas as informações que dizem respeito às finanças do Instituto, com explicações claras e objetivas.

O Site do Instituto conta atualmente com diversas informações como atas das reuniões do Comitê de Investimentos e do Conselho de Administração e Fiscal, Portal da Transparência, Relatório de Avaliação Atuarial, Relatório de Gestão de Investimentos e Relação de Instituições Credenciadas.

O Instituto estará em constante análise e monitoramento acerca da necessidade de inclusão de demais informações.

Essas ações estão em consonância com as práticas de governança, transparência, publicidade e ações sustentáveis desenvolvidas pelo IPMP.

7.5.2 Site

O Site do IPMP divulga notícias e informações de relevância, contendo todas as informações de transparência previstas na legislação vigente, em consonâncias com os valores do IPMP.

Esta ferramenta prima pela facilidade de acesso às informações em conjunto a segurança dos dados.

Afinal, trata-se de uma ferramenta que está ao alcance da maioria dos segurados, com dados em tempo real, onde o segurado pode acessar, além dos relatórios indicados acima, também o calendário de pagamento, fale conosco, pesquisa de satisfação, legislação, perguntas e respostas, dentre outras informações.

O Site do IPMP está em constante atualização e melhoria.

7.6 COMUNICAÇÃO

7.6.1 Outros canais

O IPMP promoveu em 2017 a implantação de um novo canal de comunicação através da criação de uma página Institucional no Facebook, o que ampliou ainda mais as informações aos segurados.

7.6.2 Pesquisa de Satisfação

O IPMP possui uma pesquisa de satisfação de forma permanente e online, com o objetivo de medir os pontos fortes e fracos da Autarquia.

Paragominas, 31 de março de 2020.

DIRETORIA EXECUTIVA

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente

NATHALY DA SILVA CORREA
Advogada

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Diretoria Administrativa

FERNANDA PEREIRA DA SILVA
Diretoria Financeira

NORMA APARECIDA ANDRADE
Diretoria Técnica

THALES VINICIUS FERRAÇO
Chefe de Informática

CONSELHO ADMINISTRATIVO

EDNALDO COLARES DA SILVA
Presidente

ALEXANDRO COELHO DE OLIVEIRA
Conselheiro

D'ANDERSON ELIAS DE OLIVEIRA
Vice Presidente

EDILENE NUNES SOUSA COSTA
Conselheira

MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS FONSECA
Conselheira

EDILENE ARAÚJO DA RESSUREIÇÃO
Conselheira

CONSELHO FISCAL

CARMELINA FELIX DE MORAES
Presidente

ELIS SANDRA MORAIS PINHEIRO
Conselheira

ERCILANDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Conselheiro

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente

CARMELINA FELIX DE MORAES
Membro

EDNALDO COLARES DA SILVA
Membro